

### **INDICAÇÃO N° 447/13**

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem disponibilizadas urnas nas próximas eleições para a escolha dos Membros do Conselho Tutelar nas seguintes Escolas Estaduais: "Antônio Lerário", "Emília Leite Martins" e "José Veiga", para que os munícipes que residem naquela região possam participar da eleição.

### **JUSTIFICATIVA**

Há pouco tempo foi realizada a eleição para a escolha dos novos membros do Conselho Tutelar do nosso Município, que é o órgão de garantia dos direitos da criança e do adolescente. Foram eleitos através do voto direto cinco novos membros que, durante 3 anos terão o papel de porta-voz na sua comunidade, atuando junto à órgãos e entidades para assegurar os direitos das crianças e dos adolescentes.

Ocorre que apenas uma escola recebeu urnas para votação este ano, localizada na área Central do Município, ficando muito distante para os munícipes que moram nos Bairros mais afastados de Guararema e, que, infelizmente, não possuem automóveis e, muitas vezes, ao menos condições de utilizar os coletivos.

Portanto, ao se disponibilizarem mais urnas, nas Escolas Estaduais mencionadas acima, estar-se-á proporcionando os mesmos direitos a todos os munícipes de Guararema de participarem da escolha dos membros do Conselho Tutelar, motivos pelos quais esperamos ver a presente e justa Indicação atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 11 de Dezembro de 2013.

**Antonio Carlos Rodrigues**  
**Vereador**

**Adair Teixeira de Souza**  
**Vereador**